



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, REQUISIÇÕES INSTITUCIONAIS E A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL: O SERVIÇO SOCIAL NO CEFET RJ- CAMPUS MARIA DA GRAÇA

TRINDADE, Arlene Vieira

RESUMO

O artigo trata do exercício profissional do Assistente Social no CEFET-RJ- Campus Maria da Graça. Analisa o Serviço Social na educação. Destaca os programas de assistência estudantil, as requisições institucionais e o alcance da intervenção profissional. Discute a relação entre projeto profissional e a defesa pela democratização das condições de acesso e permanência.

Palavras -chaves: Educação; assistência estudantil; exercício profissional

1- INTRODUÇÃO

Qual o lugar do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(CEFET-RJ) no processo de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica? Qual o interesse dos jovens inseridos no CEFET pela formação profissional e tecnológica ainda na educação básica? Quais os pressupostos teóricos para a intervenção do assistente social na política de educação, especificamente, educação profissional do CEFET-RJ? Qual projeto o Serviço Social do CEFET-RJ vem consolidando? A institucionalização do direito à educação através das políticas de promoção, acesso e permanência na escola promovem a entrada do Serviço Social como mais um campo para a intervenção institucional. Existe algum impacto dessa intervenção na redução dos índices de evasão e retenção? A necessidade de elementos teóricos que substancie a ação do assistente social e subsidie a formação profissional parecem ser imprescindíveis diante dessa demanda investigativa. Nesse sentido, o compromisso com a qualidade do serviço prestado e o exercício profissional em consonância com o projeto ético- político da profissão, me levam a buscar através da dimensão investigativa da profissão os pressupostos existentes para intervenção do Serviço Social no CEFET-RJ- Campus Maria da Graça.

2- A DEMANDA SOCIAL PELA EDUCAÇÃO (breve análise)

Considerar a educação como dimensão da vida social que desempenha papel importante na reprodução do ser social significa compreendê-la em sua relação com o trabalho. Com base na teoria de Max, o trabalho é a categoria fundante do ser social, definido por Lukács como “[...] o ponto de partida da humanização do homem, do refinamento de suas faculdades, processo do qual não se deve esquecer o domínio sobre si mesmo” (LUKÁCS apud BARROCO, 2008, p.21). No entanto, com a complexificação das relações sociais através do desenvolvimento das forças produtivas, observou-se a exigência de um saber sistematizado. Segundo Maceno:

A educação em sentido estrito nasceu como modalidade privilegiada da educação em geral, correspondendo à necessidade de seu amadurecimento. O surgimento da educação formal(forma histórica de educação) não elimina a função e a prioridade ontológica da educação em geral, da qual ela é um elemento integrante(MACENO apud Barbosa, 2015,p.78)

A educação, nesse sentido, reproduz as contradições da vida social. E a política de educação resulta de formas historicamente determinadas de enfrentamento das

contradições que particularizam a sociedade capitalista pelas classes sociais e pelo estado. Pois, “[...] para pensar a educação é preciso tomar a realidade na perspectiva de totalidade, compreender que as diferentes dimensões que compõem a vida social mantêm com o trabalho uma relação de dependência ontológica, mas também de autonomia, de mútuas determinações.” (CFESS/CRESS, 2013, p.17).

Diante desse entendimento, a escola surge como lugar essencial para a transmissão do saber. Barbosa considera que: “A função social da escola é de transmitir o conteúdo historicamente produzido pela humanidade, mas na sociedade de classes ela ganha outra função: formar indivíduos para o processo de produção e desenvolvimento da sociedade capitalista em ascensão”.(BARBOSA, 2015, p.78) .

Após esse delineamento do lugar da educação na sociedade capitalista, é necessário observar qual relação existente entre o Serviço Social e a política de educação. É importante destacar que essa relação não é recente. De fato, encontra-se alicerçada na sua constituição enquanto profissão. Fez parte de um processo de requisições postas pela classe dominante quanto à formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora, a partir de um padrão de escolarização necessário às condições de reprodução do capital em diferentes ciclos de expansão e de crise.(ALMEIDA, 2012).

Segundo Barbosa(2015), foi durante a década de 1930 que a demanda social por educação da classe trabalhadora foi reconhecida no Brasil. E entre as décadas de 1940 a 1980, a educação se conformou como espaço de atuação do Serviço Social¹. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a educação foi regulamentada como um direito de todos e dever do Estado e da família. No entanto, em meados da década de 1990 temos a ascensão da programática neoliberal.

“Nesse contexto, a educação passou a ter um papel decisivo na agenda neoliberal. Os organismos internacionais passaram a intervir, fortemente, no sistema educacional, na formação de indivíduos para o trabalho, com uma diretriz meramente tecnológica”(...)(BARBOSA, 2015, p.136).

No Brasil, esse movimento evidencia na primeira década do novo século, o papel do Estado na expansão da política educacional. Segundo Lima(2014) essa expansão atende as necessidades postas pelo capitalismo em seu estágio atual: subordinação à lógica mercantil; abertura de novos campos de lucratividade; construção de estratégias de obtenção de

1 Segundo Barbosa, a ação do Serviço Social era direcionada para o ajustamento do indivíduo. Os problemas das crianças e sua família eram tratados como uma deficiência moral e de caráter por parte dos indivíduos.(BARBOSA, 2015, p.108)

consenso em torno do projeto burguês de sociabilidade.

Como parte desse processo podemos observar as mudanças ocorridas na regulamentação do ensino. No âmbito da educação tecnológica e profissionalizante, a Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é reconfigurada em 2008, para atender as novas características da Educação Profissionalizante de nível Médio. Contamos com a expansão da rede federal de educação profissional² que incluiu a criação de novas unidades e a reconfiguração de algumas já existentes.

Sem dúvida, a inserção do Serviço Social na educação ganhará contornos desse momento histórico da sociedade brasileira, especificamente, dessas mudanças que vem ocorrendo no âmbito educacional. Devemos considerar que a formação profissionalizante e tecnológica será um espaço que reivindicação a atuação do assistentes social.

Na contemporaneidade do Serviço Social, as discussões acerca da inserção do assistente social no âmbito da educação, têm ganhado mais densidade e amadurecido no sentido de dimensionar a inserção do Serviço Social não só no âmbito da escola, mas o Serviço Social no âmbito da Política de Educação. Um novo campo que tem surgido como espaço de objetivação desse trabalho é a educação profissional e tecnológica, consequência de uma significativa expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. (BRANT, 2010, p.3).

Essas considerações são imprescindíveis para compreendermos a relação existente entre a oferta da educação profissional e tecnológica no Brasil e a inserção do Serviço Social no CEFET-RJ.

3- O LUGAR DO CEFET- RJ NA EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, legitimada pela publicação da Lei 11.892/08, com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia(IFETs), juntamente com outros espaços, apresenta a educação profissional e tecnológica enquanto política pública no Brasil. No entanto, devemos observar que o CEFET-RJ e o CEFET-MG, que fazem parte da Rede Federal de Educação, não foram inseridos no reordenamento da rede federal. Instituições históricas na rede federal profissionalizante e tecnológica³, permanecem como entidades autárquicas vinculadas ao

2 Segundo dados apresentados pelo Ministério da Educação- MEC, a rede federal de educação profissional entre os anos de 2002 e 2010, de 214 instituições à rede 214 novas unidades quando já havia 140.(MEC,2011,p.73-75)

3 A fundação da instituição remonta o processo histórico da educação profissionalizante no Brasil, transformando-se em Centro Federal de Educação Tecnológica pela LEi nº6545, de 30 de junho de 1978.

Ministério da Educação, configurando-se como instituições de ensino superior pluricurriculares, especializadas na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica, na forma da legislação.

Sem dúvida, essa característica dos CEFETs implica diretamente na política educacional da instituição e nas requisições ao Serviço Social. Primeiramente, porque não podemos relacioná-la, diretamente, às mudanças na política educacional implementadas a partir do governo Lula para a criação dos IFETs. E segundo, porque o Serviço Social poderá ter seu universo de atuação alterado diante dessa indefinição de atuar educação básica ou superior.

Como observamos anteriormente, tais mudanças ocorreram para atender as necessidades do próprio capital em seu estágio atual com alterações produtivas e na obtenção do consenso em torno do projeto burguês. Segundo Silva L.C.(2012), o resultado das atuais políticas de educação é a entrada de segmentos mais ampliados dos trabalhadores na rede federal a fim de ter acesso a modalidades de ensino restritas à instrumentalização para o trabalho subordinado, diferenciado de uma educação ampliada para acesso aos níveis mais altos de ensino e da cadeia produtiva.

4- PARTICULARIDADES DO CAMPUS MARIA DA GRAÇA

Destacamos aqui o Campus Maria da Graça, o único a ainda oferecer somente cursos da educação básica: ensino médio e técnico⁴. E tem como uma das principais características atender um público em sua maioria de adolescentes. Estas características evidenciam a demanda dos jovens do ensino médio por educação profissional e tecnológica.

Nesse sentido, a ação do Serviço Social, na educação tecnológica, implica, necessariamente, na identificação desse perfil de jovens ingressantes no ensino médio e técnico profissionalizante, diante de um contexto contemporâneo em que as mudanças societárias após a implantação da política econômica neoliberal tem alterado o perfil socioeconômico das famílias. Quando nós temos um estímulo a formação técnica qualificada no médio de ensino, apresentada pela expansão da rede federal tecnológica e

4 Os artigos 36-A,36-B e 36-C, da Seção IV-A Da Educação Profissionalizante Técnica de Nível Médio da Lei 9394/96, apresentam a formatação da política educacional presente no CEFET-RJ- Campus Maria da Graça.

um aumento de pobreza de indivíduos que acessam o direito à escola pública. Conforme Almeida(2011),

pensar a inserção dos assistentes sociais na área de educação nos coloca o desafio de compreender e acompanhar teórica e politicamente como as requisições postas a este profissional estão articuladas às tendências contraditórias da política de educação de ampliação das formas de ações e permanência na educação escolarizada diante de um cenário em que a realidade local encontra-se cada vez mais imbricada com a dinâmica da mundialização do capital(p.25)

A necessidade de adequação às políticas de acesso e permanência torna mais evidente a requisição institucional por profissionais de Serviço Social relacionando-o à implantação das políticas de assistência estudantil e não diretamente à política de educação. Nesse sentido, quais seriam as demandas institucionais para a inserção do Serviço Social no CEFET-RJ?

5- A REQUISIÇÃO INSTITUCIONAL PELO SERVIÇO SOCIAL

Pensar a constituição do Serviço Social no campus Maria da Graça implica em identificar o alicerce histórico do Serviço Social no CEFET-RJ e a relação da profissão com a política de educação, principalmente, profissional e tecnológica. O trabalho investigativo envolve o debate teórico, as normativas existentes, as demandas institucionais e a identificação das expressões da questão social no *campus*.

Destaca-se como principal referência normativa a Política Nacional de Assistência Estudantil- PNAES(decreto 7234/10). No entanto, é preciso observar que:

“A assistência estudantil deve se tornar uma política institucional que ultrapasse a existência apenas de programas de repasse financeiro, mas que possam ser pensadas ações para o atendimento dos estudantes em seus diversos aspectos e necessidades de modo que sejam oferecidas condições para transpor e superar possíveis obstáculos e dificuldades no seu trajeto acadêmico”. Magalhães (2012, p.96).

Não obstante, as ações de Assistência Estudantil apresentem como público prioritário os estudantes que denotem situação socioeconômica desfavorável⁵, existe a defesa de que o PNAES atenda a totalidade dos estudantes, na perspectiva da garantia do direito às condições de acesso e permanência, considerando as particularidades das necessidades estudantis cotidiano.

A Política de Assistência Estudantil traz o caráter interdisciplinar na intervenção em

5 O artigo 5º do Decreto 7234/10 dispõe que serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

diferentes áreas, nesse sentido, o Serviço Social deveria construir as diretrizes de sua atuação numa perspectiva interdisciplinar. No entanto, o “carro-chefe” da política no CEFET-RJ são os programas de transferência de renda. Diante disso, o quadro de assistentes sociais é ampliado no final de 2014 pela necessidade deste profissional para a realização de avaliações sociais para a concessão dos benefícios.

Esse movimento evidencia a necessidade de intervenção do Assistente Social na configuração da Política de Assistência Estudantil. Iniciando-se com a reconfiguração do setor de apoio pedagógico que passou a ser Seção de Articulação Pedagógica (SAPED).

Até então, a unidade contava com o setor de apoio pedagógico, criado em compasso com a constituição histórica do campus, e vinha realizando ações de acompanhamento e colaboração no processo de aprendizagem, que envolve assessoria e orientação ao corpo discente e docente da instituição. O setor contava com uma pedagoga e uma assistente administrativa.

A transformação do setor em SAPED embora tenha sido sistêmica, ocorrida em todos os *campi*, não deixou claro qual seu objetivo, nem quais seriam as ações desse novo setor. A princípio, foi uma mudança no nome e no local da assistência estudantil. Tendo em vista que nesse movimento, os programas de auxílio estudantil passaram a ser conduzidos por este novo setor, concentrando-se suas ações no profissional de Serviço Social.

Devemos destacar que o Campus passou a contar com apenas um assistente social. E todas as ações referentes ao processo seletivo para os programas de auxílio lhe foram delegadas. O profissional passou a ser ocupado por uma série de tarefas administrativas(planilhas, consolidado para pagamentos, frequência dos alunos) o que dificultava a intervenção em outras atividades de implementação da política.

A reconfiguração do respectivo setor, nesse sentido, deveria potencializar a construção da formação humana integral e de uma educação pública na perspectiva emancipatória. Ou seja, esse reordenamento institucional tem consequências para política educacional da instituição. Mas como poderemos caracterizar tais consequências, quando o profissional está completamente envolvido nas ações operacionais para concessão de auxílio estudantil?

A primeira intervenção, nesse sentido, é de garantir que o Serviço Social trabalhe somente no campo de suas atribuições e competências. A apresentação de um projeto de intervenção e a reivindicação de profissionais administrativos para o setor foi imprescindível

naquele momento.

6- ELEMENTOS PARA A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL

Ainda que envolvido na disputa institucional para a realização de ações concernentes somente ao âmbito de sua formação, o Serviço Social inicia seus registros na construção do perfil dos estudantes. As observações iniciaram-se em 2015 com a primeira formação das turmas naquele ano letivo. Destacamos que todos os estudantes ingressantes naquele ano eram adolescentes. Observemos a distribuição de estudantes entre os cursos:

Tabela 1- Distribuição dos alunos nos cursos

CURSOS	TÉCNICO	INTEGRADO	TOTAL
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	42	71	113
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	34	56	90
SEGURANÇA DO TRABALHO	71	68	139
TOTAL	147	195	342

O curso integrado (conjugando ensino médio com o curso profissionalizante) teve sua primeira turma em 2014. Extinguindo-se os cursos na modalidade técnico, onde os alunos realizavam o curso médio em instituições regulares de ensino e somente o curso profissionalizante no CEFET. Todos os alunos que ingressaram passam a receber a formação do ensino médio e técnico.

Observemos, agora, o número de alunos inseridos nos programas de auxílio estudantil:

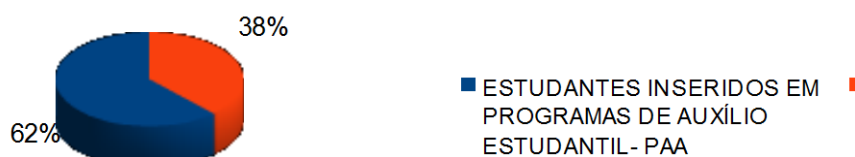


Gráfico 1- Estudiantes inseridos no programa de auxílio estudantil

No segundo semestre de 2015, dos 342 alunos matriculados 212 foram incluídos no programa de auxílio estudantil. Devido ao número reduzido de profissionais, o critério de seleção continuou sendo o econômico. A avaliação social foi utilizada como critério de desempate e em situações em que necessitasse de alguma intervenção técnica.

Diante disso, podemos afirmar que 62% dos estudantes apresentavam *renda per capita* de até um salário e meio. O fato é que ainda que o Serviço Social tenha sua intervenção reduzida aos estudantes inseridos nos programas de auxílio estudantil (caracterizada como a política de assistência estudantil da instituição), isso seria atuar como mais de 60% do universo de estudantes do campus.

Desse modo, identificar as expressões da *questão social* que incidem sobre essa população é imprescindível para a realização de qualquer trabalho. Esse perfil estudantil já diz onde o Serviço Social vai debruçar sua intervenção profissional com o objetivo de contribuir para a minimização dos índices de retenção e evasão, para além de ações de transferência de renda.

Percebemos que a instituição ao contratar assistente social requer um profissional com eficácia instrumental para operar as técnicas de mensuração e gerenciamento da pobreza através de seus programas de transferência de renda. O que pode ser identificado no repasse de ações administrativa de organização dos benefícios.

Por outro lado, a realidade demonstra que a ofensiva do grande capital sobre a política de educação nas últimas décadas requer um profissional crítico cada vez mais preparado e alinhado ao projeto ético-político da categoria, capaz de ultrapassar uma intervenção focalista e imediatista diante das expressões da “questão social”.

7- CONCLUSÃO

Ao que tudo indica, a demanda social de educação profissionalizante atende a interesses postos pelos capital e que a inserção de adolescentes no CEFET-RJ atende a lógica da manutenção do *status quo* da ordem societária dominante. Nesse sentido, as requisições institucionais para o Serviço Social, através ações voltadas a permanência estudantil na instituição, minimizando os índices de retenção e evasão, demonstram o agravamento das condições de vida da classe trabalhadora e as estratégias de “corrigir alguns defeitos” da ordem estabelecida. Para tanto, a pouca efetividade das políticas de assistência estudantil na alteração das determinações estruturais em torno das contradições do mundo do trabalho exigem do assistente social uma intervenção crítica capaz de propor ações para além dos programas de transferência de renda.

8-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, N. L. T. (Org.) de. **Subsídio para a atuação de Assistente Sociais na Política de Educação**. Série 3. Brasília: Anne Franco. 2012.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos**.7. Ed. – São Paulo, Cortez,2008

BARBOSA, M. Q. **A demanda social pela educação e a inserção do Serviço Social na Educação brasileira**. Campinas: Papel Social, 2015.

BRANT, N. L. C. **Reflexões do trabalho profissional do assistente social na rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira**. 2013. Disponível em < [http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/ Reflexões do trabalho profissional do assistente social na rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira.pdf](http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/Reflexões%20do%20trabalho%20profissional%20do%20assistente%20social%20na%20rede%20federal%20de%20educação%20profissional%20e%20tecnológica%20brasileira.pdf)

BRASIL. Decreto n.7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**.

_____.Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional-LDBEN**.

_____.Lei 11892 de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos federais de Educação, ciência e Tecnologia, e dá outras providências**.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social**. Brasília: CFESS,2011.

_____. **Subsídios para atuação de assistentes sociais na Política de Educação**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, nº3 Brasília: CFESS,2014.

FRANCO, M.A.C. Serviço Social na Educação: Breves considerações sobre a implementação do PAISE no Instituto Federal Baiano- Campus Santa Inês, BA In: SILVA, M.M.J.(org). **Serviço Social na Educação: Teoria e prática**. 2 ed.Campinas, SP:Papel Social, 2014.

LIMA,K. **Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século**. In: PEREIRA, L.D. , ALMEIDA, N.L.T(orgs.) Serviço Social e Educação. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

MEC. **Sinopse das ações do Ministério da Educação**. 2 ed. Brasília: MEC. 2011

MEC/SASE. **Planejando a nova década: Conhecendo as 20 metas para o Plano Nacional de Educação**. 1 ed. Brasília: MEC/ SASE,2014